

**NOMEAR MÔNICA VILLELA DOS REIS**, Id. Funcional nº 20255748, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Obras, anteriormente ocupado por Ana Cristina Parisi, matrícula nº 0931749-6. Processo nº E-17/496/2011.

**EXONERAR**, com validade a contar de 15 de março de 2011, **LISE BARROS FERREIRA**, matrícula nº 0899654-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

**NOMEAR CYRO HADDAD NOVELLO**, matrícula nº 932534-1, para exercer, com validade a contar de 15 de março de 2011, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Lise Barros Ferreira, matrícula nº 0899654-8.

**NOMEAR ERNANI DE MATOS** para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Equipe, símbolo DAI-3, da Secretaria de Estado de Habitação, em vaga prevista pelo Decreto nº 42706, de 19 de novembro de 2010. Processo nº E-19/134/2011.

**NOMEAR ARMANDO JOSE TAVARES FERREIRA** para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Equipe, símbolo DAI-3, da Secretaria de Estado de Habitação, em vaga prevista pelo Decreto nº 42706, de 19 de novembro de 2010. Processo nº E-19/122/2011.

**NOMEAR GENECI GUILHERME FERNANDES CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Informática, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Luiz Carlos Soares, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 01 de março de 2011. OF. SETRAB/GS Nº 284/2011.

Id: 1101438

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 15/03/2011  
PÁGINA 03 - 2ª COLUNA  
ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 14 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ BERALDO FORTUNA SOARES

Onde se lê: Proc. nº E-17/579/2011

Leia-se: Proc. nº E-17/578/2011

Id: 1101463

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 16 DE MARÇO DE 2011**

**ATO DE 18/10/2010 -D.O DE 19/10/2010**

Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/317016/2010, fica retificada para **01 de outubro de 2010**, a validade da exoneração de **VANESSA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura do RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, mantidos os demais termos.

Id: 1101437

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 15 DE MARÇO DE 2011**

Proc. nº E-12/116/2011 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEFAZ, Maria José Teixeira de Oliveira, Técnica de Fazenda, matrícula nº 199.711-3, para a SETUR.

Proc. nº E-08/025/50000/2011 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à permanência dos servidores estaduais do CBMERJ, Ten Cel BM Ramon dias Pereira, RG nº 14.326 e do Cap BM Michel Moreira Bastos, RG nº 19.777, a contar de 01.02.2011, na SENASP.

Proc. nº E-12/227/2011 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à permanência do servidor estadual da PMERJ, Ten Cel Marley Elysio dos Santos, no STF.

Proc. nº E-21/10.016/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da PMERJ, Ten Cel PM Roberto Alves de Lima, para a SEAP.

Proc. nº E-13/090/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta das servidoras estaduais da PMERJ, Sd PM Priscila Bispo Manfredi, RG nº 80.695, em substituição ao Sd PM Pâmela Nascimento do Carmo Caula, RG nº 80.694, para a SSMCC.

Proc. nº E-13/087/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, 3º Sgt PM Emanuel Francisco da Silva, RG nº 52.096, em substituição ao CB PM Eduardo André da Silva, RG nº 71.283, para a SSMCC.

Proc. nº E-13/047/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, 1º Sgt PM Cláudio Antonio dos Santos Pereira, RG nº 49.414, em substituição ao Cb PM Eduardo André da Silva, RG nº 71.283, para a SSMCC.

Proc. nº E-15/232/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, Cb PM Alexander Conceição Nascimento, RG nº 7.353, em substituição ao SD PM Marta Regia Costa Oliveira Barrim, RG nº 80.783, para a SEGOV/Projeto Operação Lei Seca.

Proc. nº E-15/231/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, SubTen PM Cláudio de Oliveira Santos, RG nº 37.229, em substituição ao Sd PM José Slaib Neto, RG nº 84.628, para a SEGOV/Projeto Operação Barreira Fiscal.

Proc. nº E-12/Loterj/297/2011 - AUTORIZO à disposição, a contar de 02.03.2011, do servidor estadual da SEFAZ, José Wellington Veríssimo Lustosa, matrícula nº 820.031-3, Analista de Controle Interno, para a LOTERJ.

Proc. nº E-15/480/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da TURISRIO, João Pedro Campos de Andrade Figueira, matrícula nº 756, para a ALERJ/Gabinete do deputado André Corrêa.

Proc. nº E-15/148/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, abaixo relacionados, para a SEGOV/Projeto Operação Barreira Fiscal.

DISPOSIÇÃO	RETORNO
Cb PM Renato Carlos dos Santos <sup>3º</sup> - RG nº 69.280	Sgt PM Marcos Paulo Hiath da Silva - RG nº 72.990
Cb PM Sizenando da Silva Delfino - RG nº 61.364	Cb PM Alex Viana Cardoso - RG nº 67.352

Proc. nº E-15/604/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, Cb PM Vitor da Silva Cavalcante Pinto, RG nº 67.870, em substituição ao Cap PM Reinaldo Machado de Ávila Junior, RG nº 67.888, para a SEGOV/Projeto Operação Barreira Fiscal.

Proc. nº E-15/603/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, SD PM Isaías Nascimento da Costa, RG nº 79.189, em substituição ao Cb PM Marcio Carneiro Avellar Pinto, RG nº 78.913, para a SEGOV/Projeto Operação Barreira Fiscal.

Ofício SEGOV/GAB nº 149/2011 - Retifico o autorizo exarado no processo nº E-15/60/2010, publicado no Diário Oficial em 22 de janeiro de 2010, no sentido de transferir a servidora Cap PM Fernanda Fonseca da Cunha, RG nº 67.821, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca, a contar de 09.02.2011.

Ofício SEGOV/GAB nº 149/2011 - Retifico o autorizo exarado no processo nº E-15/13252010, publicado no Diário Oficial em 08 de novembro de 2010, no sentido de transferir o servidor 1º Ten PM Leandro

Carlu dos Santos, RG nº 82.493, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca, a contar de 09.02.2011.

Ofício SEGOV/GAB nº 148/2011 - Retifico o autorizo exarado no processo nº E-15/61/2010, publicado no Diário Oficial de 25 de janeiro de 2010, no sentido de transferir o servidor Cb PM Wendell da Costa Araújo de Medeiros, RG nº 72.136, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca, a contar de 17.01.2011.

Proc. nº E-15/1976/2007 - Retifico o autorizo publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro 2009, no sentido de que conste a lotação correta do servidor Luiz Claudio Queiroz Galdino, RG nº 57.513-4, a saber: Coordenadoria Institucional de Segurança, conforme a solicitação contida no Ofício CGPR nº 036/2011.

Ofício SEGOV/GAB nº 150/2011 - Retifico o autorizo exarado no processo nº E-15/1326/2010, publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2010, no sentido de transferir o servidor 1º Ten PM Caio Henrique Valente do Nascimento, RG nº 80.902, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca, a contar de 09.02.2011.

Ofício SEGOV/GAB nº 150/2011 - Retifico o autorizo exarado no processo nº E-15/1326/2010, publicado no Diário Oficial de 08 de novembro, no sentido de transferir o servidor 1º Ten PM Caio Henrique Valente do Nascimento, RG nº 80.902, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca, a contar de 09.02.2011.

Proc. nº E-15/ 149/2011 - Retifico o autorizo exarado no processo nº E-15/31/2010, publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro, no sentido de transferir o servidor Major PM Marcelo Abel da Rocha, RG nº 56.130, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca, a contar de 17.01.2011.

Proc. nº E-15/ 149/2011 - Retifico o autorizo exarado no processo nº E-15/214/2010, publicado no Diário Oficial de 18 de março, no sentido de transferir o servidor Cap PM Calos Henrique Carvalho Barrim , RG nº 77.324, do Projeto Operação Lei Seca para o Projeto Operação Barreira Fiscal, a contar de 17.01.2011.

Id: 1100608

**DE 16 DE MARÇO DE 2011**

**PROCESSO Nº E-05/100055/2011 - AUTORIZO**, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2001, e na forma do pronunciamento da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à TurisRIO, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº E-12/436/2011 - AUTORIZO**, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2001, e na forma do pronunciamento da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Diretoria Geral de Administração e Finanças da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 1101418

**DE 16 DE MARÇO DE 2011**

**PROCESSO Nº E-08/041/50000/2011 - AUTORIZO**, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.07.2000. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao CBMERJ, para as providências complementares.

**PROCESSO Nº E-08/605563/2010 - Torno sem efeito** o despacho de 13 de setembro de 2010, publicado no D.O. de 14.9.2010, referente ao afastamento do país, sem ônus para o Estado, da servidora Maria Cristina Braile.

**PROCESSO Nº E-26/20233/2011 - De acordo**. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com vistas à FAPERJ, para as providências complementares.

Id: 1101406

**DE 16 DE MARÇO DE 2011**

**Processo nº E-01/400993/2008 - AUTORIZO**, por delegação de competência prevista nos Decretos nºs 40.644/07 e 41.193/08, a lavratura de Termo de Rerratificação ao Termo de Entrega e Recebimento nº 35, lavrado em 30/11/2009, no livro nº E-05/SULOG, fls. 107 a 109 (original às fls. 62 a 64 - deste processo administrativo), visando retificar o *caput* da Cláusula Décima do referido Termo. O instrumento, já mencionado, cuja minuta de fls. 94/95 é aprovada, será lavrado no âmbito da Subsecretaria de Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Id: 1101403

**DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

**\*Processo nº E-12/17/2010 - RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativa ao período de janeiro a dezembro do exercício em curso, com fulcro no art. 25, Caput da supracitada Lei, nos termos da autorização do Subsecretário de Gestão, autoridade ordenadora da despesa.

**\*Processo nº E-12/18/2010 - RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), relativa ao período de janeiro a dezembro do exercício em curso, com fulcro no art. 25, Caput da supracitada Lei, nos termos da autorização do Subsecretário de Gestão, autoridade ordenadora da despesa.

**\*Processo nº E-12/29/2010 - RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), relativa ao período de janeiro a abril do exercício em curso, com fulcro no art. 25, Caput da supracitada Lei, nos termos da autorização do Subsecretário de Gestão, autoridade ordenadora da despesa.

\*Omitidos no D.O. de 01/02/2011.

Id: 1101405

**SUBSECRETARIA MILITAR  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.03.2011**

Processo nº E-13/092/2011 - Atribuição de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1100679

**DE 14.03.2011**

Processo nº E-13/100/2011 - Revalidação de Placas Especiais - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMITÊ OPERACIONAL DO 5º JMM DO CISM. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1100683

**DE 14.03.2011**

Processo nº E-13/102/2011 - Revalidação de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO - CML - 1ª DE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERCIÑO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1100684

**DE 16.03.2011**

Processo nº E-13/108/2011 - Revalidação de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO - CML - 1ª DE ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1100685

**DE 16.03.2011**

Processo nº E-13/109/2011 - Atribuição de Placas Especiais - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. BRASILEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1100682

**DE 16.03.2011**

Processo nº E-13/103/2011 - Atribuição de Placa Especial - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1100680

**DE 16.03.2011**

Processo nº E-13/104/2011 - Atribuição de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO - ESTABELECIMENTO PANDIÁ CALÓGERAS. BRASILEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1100681

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
www.agetransp.rj.gov.br - ouvidoria 0800 285 97 96  
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANS Nº 84 DE 15 DE MARÇO DE 2011****CRIA COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do art. 16 do Regulamento Interno da AGETRANS, consoante decisão do Conselho Diretor através da Deliberação AGETRANS nº 254, de 31/08/2010 - Processo nº E-12/010.122/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho permanente, composto por membros do DER-RJ e da AGETRANS para proceder a análise e parecer conclusivo sobre eventuais danos à RJ -116 decorrentes de precipitações pluviométricas excepcionais, no trecho da rodovia objeto do Contrato de Concessão nº 08/2001 assinado com a Concessionária Rota 116 S.A.

**Art. 2º** - A comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro que no seu impedimento ou ausência será substituído pelo segundo:

- José Luiz Lopes Teixeira Filho, matrícula AGETRANS 277-4;
- José Carlos do Carmo Wanderley, matrícula AGETRANS 110-7;
- Rui Duarte dos Santos, matrícula AGETRANS 109-9;
- Cláudio Henrique Monnerat, matrícula DER-RJ 13/36227;
- José Carlos Mendes dos Santos, matrícula DER-RJ 13/36231.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2011

**LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Conselheiro-Presidente

Id: 1100344. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE E O SUBSECRETÁRIO  
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SSCS Nº 63  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIA FORMÁ A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ e o SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº. 5.858 de 03 de janeiro de 2011 - que Estima Receita e Fixa Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2011, o Decreto nº. 42.806 de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2011, o decreto 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº. 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/224793/2011.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

- I - OBJETO: Cerimônia de Designação dos Concursados de nível médio
- II - VIGÊNCIA: Data de início: 16.02.2011 - término: 28.02.2011
- III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
- UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
- UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
- IV - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
- UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSSC
- UG: 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSSC
- V - CRÉDITO: PT: 2133.06.782.0064.3010

Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
3390.39	13	70.831,96

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.306/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23.07.2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.02.2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente do DETRAN/RJ

**RICARDO LUIZ ROCHA COTA**  
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil

Id: 1101191. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15.03.2011**

Proc. nº E-12/680833/2010 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2010 a favor da ROS RIOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, com os valores globais de R\$ 222,30 (duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para o item 1; de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) para o item 3; de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) para o item 13; de R\$ 777,70 (setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) para o item 20; de R\$ 491,34 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) para o item 28; de R\$ 144,30 (cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para o item 31; de R\$ 7.047,04 (sete mil quarenta e sete reais e quatro centavos) para o item 32; de R\$ 431,34 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) para o item 33; de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) para o item 35 e de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para o item 36. A favor da DIBOÁ COMERCIAL LTDA, com os valores globais de R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos) para o item 4; de R\$ 292,98 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para o item 8; de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) para o item 11; de R\$ 516,42 (quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para o item 14; de R\$ 1.935,50 (um mil novecentos e trinta